Ata da 171ª Sessão extraordinaria do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em 26 de dezembro de 1950.

Ás 14 horas, em dia 26 de dezembro de 1950, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidencia do Exmo Snr Dr Apigio Ribeiro e presentes os Exmos Srs: Desembargadores: Jose Freire e Antero Araripe. O Srs Letrichia de Souza, Marcio Ribeiro, Lobo de Resende, Hermes Costa e Procurador Regional Eleitoral - Dr. Aderbal Mendes. Aberta a sessão, foi lida e

aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: Radiograma em que o juiz Eleitoral de Campos do Paraiba, dr Danilo Tostado, comunica não serem verdadeiras as declarações atribuidas àquele juiz a respeito de pleo federal e constantes de um telegrama dirigido ao T.S.E. - O Tribunal declarou-se ciente. Pelo Snr Juiz foi Relator proferido o seguinte feito: Recurso: 116/50 de Boccaiuva - Recorrente: PR e UDN. Recorrido: P.B. - Pegaram provimento. 122/50 de Rio Br - Recorrente: U.D.N. Recorrido: PSB. Negaram provimento. 129/50 de Paraisópolis - Recorrente: PSD. Recorrido: UDN. Negaram provimento. Representação: 1411/50 de São Paulo - Rep: Secretaria do Tribunal. Requereram remessa cópia da representação ao Chefe de Polícia, solicitando providencias urgentes. 1417/50 de Gonçalo do Sapucaí - Rep: P.B. O Tribunal declarou-se ciente. 1291/50 de Piedade dos Gerais - Rep: Deputados PSD. Converteram em diligência. *1.405/50 de Barras - Rep. Reptor M. de Seminarios. Requereram remessa cópia da representação ao Chefe de Polícia, dep. ao juiz Eleitoral da Zona. 1399/50 de Campos do Paraiba. Rep: Tribunal da Zona. 1398/50 de Campos do Paraiba. Rep: Delegado do PSD. Requereram encaminhar à Chefia de Polícia. 1397/50 de Andradas. Rep: Delegado do P.S.D - Não conheceram, por não ter sido por intermedio do diretório estadual. 1393/50 de Belo Hte. Rep: Delegado do P.S.D. - Converteram em diligencia. * Pelo Snr Juiz foi Relator proferido o seguinte feito: Recurso: 159/50 de Piracaia relatado. Recorrente: P.R. Recorrido: U.D.N. Negaram provimento. 169/50 de Rio Preto. Recorrente: U.D.N. Recorrido: P.S.B. Negaram provimento. *147/50 de Campos Novos. Recorrente: P.S.D. - Recorrido: Obrigação U.D.N. - PSD - PR. Negaram provimento. 141/50 de Monte Alto. Recorrente: U.D.N. Recorrido: PSD - Não conheceram por ter sido interposto fora do prazo. 135/50 de Poços de Caldas - Recorrente: P.S.D. Recorrido: P.S.B. Negaram provimento. 123/50 de Bauru. Recorrente: U.D.N. Recorrido:

P.S.D. Negaram provimento. * Representação: 1250/50 de Salinas. Rep: Mariello Mendes Macieli Rego. Julgaram improcedente. 1388/50 de Nhr. Rep. Do Corregedor de Justiça. - Mandaram ao Procurador Regional. 1394/50 de Nhr. Rep: PTB Resolveram remeter cópia ao Dr. Chefe de Polícia. * 1400/50 de Cavaunbi - Rep: U.D.N. Mandaram arquivar. 1406/50 de Mar de Espanha. Rep: J.B. Não tomaram conhecimento. 1412/50 de São Mogol. Resolveram mandar ao Dr. Chefe de Polícia. 1418/50 de Leopoldo Bulhões. Rep: Juiz de Reg. Não tomaram conhecimento. * Pelo Exmo Snr Dr Presidente foram relatados os seguintes feitos: Recurso: - 160/50 de Virginópolis - Recorrente: PR e U.D.N. - Recorrido: PSD. Negaram provimento. 154/50 de Pedro Leopoldo. Recorrente: UDN. Recorrido: J.B. Negaram provimento. 148/50 de Machado. Recorrente: P.S.D. Recorrido: PTB. Negaram provimento. Impedido o Dr Nonnato Costa * 142/50 de Virginópolis. Recorrentes: PR e PRP. Recorridos: UDN - PSD e PTB. Negaram provimento para mandar processar o recurso interposto da decisão que deferiu o pedido de registro de candidatos da U.D.N., PSD e PT.B. 136/50 de Carmo. Recorrente: PSD. Recorrido: UDN. Negaram provimento; vencido o Dr Nonnato Costa. - 1395/50 de Nhr. Rep: Presidente do D.E.D. Juiz de Minas Gerais. Resolveram encaminhar a Chefia de Polícia. (Representação) * Representação: 1399/50 de Nhr: T.A.B. Rep: Dos Reitores Caeiro. Concederam o afastamento, impedido o requerente. 1401/50 de Conceição do Rio Verde. Rep: J.B. Deferiram o pedido. 1407/50 de Pirapora. Rep: Pr. U.D.N. PSD - Resolveram remeter à Chefia de Polícia * 1413/50 de Rio Casca. Rep: Delegado do PSD. Não conheceram da representação. 1419/50 de Jequitaí. Rep: Pr das Juntas Eleitorais. Resolveram aprovar a indicação. Auto: 1341/50 de Machado. Requerente: PR, Assunto: Eleitores Municipais. Mandaram registrar. Impedido o Dr Nonnato Costa. * Pelo Exmo Snr Dr Marcio Ribeiro foram rela-

dos os requisitos feitos: Reunos: 112/50 de Pêso. Recomendo: PTD. - Recebido: g.B. Devem proximamente. 131/50 de Mangaratiba. Recomendo: Delegado do PTD. Recebido: Manoel Azevedo e outro. Pagaram proximamente. *137/50 de Mariana. Recomendo: PTB. Recebido: g.B. Pagaram proximamente. 143/50 de Andaraguá. Recomendo: U.D.N. Recebido: PTD - Pagaram proximamente. 155/50 de Niterói. Recomendo: Coligação PTD e PR. Recebido: U.D.N. Pagaram proximamente. 161/50 de Petrópolis. Recomendo: U.D.N. Recebido: PTD. Pagaram proximamente. *Convocar: 194/50 de Niterói - Com: g.B. - Responderam que deve passar a jurisdição. 1354/50 de Mariana. Com: g.B. Responderam afirmativamente. Nova: 4/50 de Petrópolis. Mandado de Segurança. Pagamento: PTD. Foi retirado de pauta. 1410/50 de Nova Iguaçu - Requerente: Prefeitura Municipal. Nulidade de Qualificação "ex-officio". Compareceram em diligência. *Pelo Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito foram relatados os requisitos feitos: Recurso: 162/50 de Petrópolis. Recomendo: PR e U.D.N. Recebido: g.B. Não houveram conhecimento, contra voto do Dr. Manoel Ribeiro. 156/50 de Jacutinga. Recomendo: U.D.N. Recebido: g.B. Devem proximamente. 150/50 de Pedro Leopoldo. Recomendo: U.D.N. Recebido: g.B. Pagaram proximamente. *144/50 de Machado. Recomendo: U.D.N. Recebido: PTD. Devem proximamente. Impedido o Dr. Nelson Costa. 138/50 de Mariana. Recomendo: PTB. Recebido: g.B. Pagaram proximamente. 132/50 de Andaraguá. Recomendo: UDN. Recebido: U.D.N. Devem proximamente. Vencido o Dr. Jurista Araújo na preliminar de não ser permitida a juntada de documento de defesa. 126/50 de Petrópolis. Recomendo: Evelino Abreu e Gastão Penedo empregados de Nova. Recebido: PRP. Pagaram proximamente *Representação: 1391/50 de Niter. Rep: PR do PTD. Estado de Minas Gerais - Resolveram remeter ao Chefe de Polícia. 1397/50 de Caxambu. Rep. g.B. Aprovaram a requisição do

funcionarios. 1409/50 de Espirito Santo. Rep: g.B. Deferiram e nomearam preparadores as pessoas indicadas. *1409/50 de Santa Rita de Minas. Rep: g.B. Remetteram ao Dr Chefe de Policia. 1415/50 de Sta Rita do Sapucaí - Rep: Pte da Diretoria Municipal do P.S.D. Mandaram arquivar. *Pelo Snr Dr Juiz foi dada vista dos autos ao requerente feito: Recurso: 157/50 de Cataguases - Recorrente: D.D.N. Recorrido: P.S.D. Negaram provimento. 151/50 de Carangola. Recorrente: - U.D.N. Recorrido: P.T.N. Negaram provimento contra o voto, em parte, do Relator. 145/50 de Oliveira. Recorrente: P.S.D. Recorrido: U.D.N. Negaram provimento. Nomeação: 470/50 de Nova Lima. Rep: g.B. Autorizaram a requisitar o funcionario indicado para auxiliar do cartorio. 506/50 de Barbacena. Rep: g.B. Aprovaram a requisição de funcionarios para auxiliares de cartorio. 1396/50 de Andradas. Rep: g.B. Mandaram arquivar. 1392/50 de P.T.N. Rep: Pte do P.S.D. - Mandaram à Chefia de Policia. 1398/50 de Caratinga. Rep: g.B. Responderam que à vista do impedimento exigido no art 141 paragrafo 4º da Constituição. 1404/50 de Cataguases. Rep: Pte do P.S.D. e outros. Resolveram encaminhar ao Dr Chefe de Policia. 1416/50 de Sta Rita do Sapucaí - Rep: g.B. Declararam. Nomeação. 1410/50 de Piranga. Rep: Delegacia U.D.N. - P.S.D. Resolveram encaminhar ao Dr Procurador Regional. Publicação de acordãos: Grupo: Camara de Just. 2581/50. 1ª Camara do Tribunal: Mandados. 1324/50. Juiz: Rec. 120/50. Recreio: Rec. 104/50. Sta Rita do Sapucaí: Rep. 1339/50. Juiz de Fora: Rep. 1333/50. 1ª Camara do Tribunal: Mandados. 1381/50 e Juiz de Fora: Rec. 110/50. *Dado o adiantado da hora o Snr Dr Presidente deu por encerrada a sessão, tendo pedido o julgamento dos demais feitos em pauta para a sessão seguinte. E, para constar, eu, Margarida Lage da Paixão, Secretário Substituto, lavrei a presente ata.

José Maria Pereira